



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 458/2024

Processo nº 54000.052816/2024-23

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, Sr. EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA**, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando a tentativa sem êxito de entrega de notificação, referente ao o Lote 02A, Vicinal 01, "Fazenda Ouro Branco" de posse da senhora FABIANE ALINE FISCHER, e Lote 17A, Vicinal 07 de posse da senhora NILCE TERESINHA BARBOSA, ambos localizados no PA Nova Amazônia, município de Boa Vista, conforme o Despachos SEI 19841266, 20041618 constante nos processos administrativos nº 54000.142908/2022-32 e 54000.140361/2022-31, vem por meio deste:

Convocar/Notificar os ocupantes das parcelas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre o **cancelamento da Liberação de Cláusulas Resolutivas do Título de Domínio**:

Nº TÍTULO DE DOMÍNIO	LOTE	PROJETO	OUTORGADOS
RR003700002503	LOTE 02A VIC. 01	PA NOVA AMAZONIA	FABIANE ALINE FISCHER
RR003700002508	LOTE 17A VIC.07	PA NOVA AMAZONIA	NILCE TERESINHA BARBOSA JOSE OTAVIANO BARBOSA

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 29/04/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20213895** e o código CRC **BDD62624**.